



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.338.760/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos Reisner, nº 393, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ (41) 3015-1821
 🌐 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 650/2026

Concede ao servidor abaixo mencionado, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR (a) servidor(a) MARILSON PALOMBO, matrícula nº 91051, ocupante do cargo de efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração

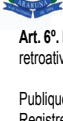
Art. 2º. Fica concedida ao(à) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE), no percentual de **40% (quarenta)** por cento, incidente sobre o salário/venhecimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, à partir de 21 de Agosto de 2026.

Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação:

- I – possui natureza precária e transitória;
- II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese;
- III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável;
- IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas.

Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

 (41) 310.1931

 prefeitura@araruna.pr.gov.br

 www.araruna.pr.gov.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 21 de Agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 01 de Setembro de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

REPUBLICAR POR CONTER ERRO NA ORIGINAL.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 166/2026.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para fornecer serviços completos de próteses dentárias. Isso inclui a moldagem, confecção, adaptação e ajustes de próteses totais (maxilar e mandibular) e próteses parciais (maxilar e mandibular).

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 1.010.070,44 (um milhão, dez mil, setenta reais e quarenta e quatro centavos).

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decretos Municipais nº 7.545/2019, nº 9.463/2022, nº 9.781/2022, nº 10.140/2023 e 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com>>.

VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: Permanecerá aberto a partir das 17h00min do dia 04/09/2026 até as 17h00min do dia 08/09/2027 (horário de Brasília - DF).

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA A 1ª ANÁLISE: Será a partir das 17h00min do dia 04/09/2026 até as 08h59min do dia 17/09/2026.

SESSÃO DA 1ª ANÁLISE: Dia 17/09/2026, às 09h00min.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Karini Eloisa Dutra.

EQUIPE DE APOIO: Nilsêia de Lara Fiker e João Antônio de Barba.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do município no link: <<https://guarapuava.pr.gov.br>> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 03 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 177/2026.

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de playgrounds instalados, incluindo o fornecimento de equipamentos, e a contratação de serviços especializados de manutenção e reparos, visando atender às unidades de ensino da secretaria municipal de educação. Os equipamentos deverão ser obrigatoriamente fabricados em madeira plástica e polietileno rotomoldado, com instalação completa e assistência técnica inclusas, devendo a execução observar rigorosamente os requisitos de segurança e qualidade estabelecidos na norma técnica ABNT NBR 16071.

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.045.000,00 (doze milhões e quarenta e cinco mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até as 09h00min do dia 24/09/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: Karini Eloisa Dutra.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EQUIPE DE APOIO: Annelise Aparecida Chimanske Oliveira e Andriela de Fátima Borges.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integral do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 03 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 75.359.760/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos, Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
 ARARUNA - PARANÁ

(41) 3710-1821
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 205/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ASSOCIACAO RECREATIVA A. J. RORATO

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 art. 124 e 125.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
 Fica prorrogado a vigência do contrato até 03 de Setembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
 Fica aditivado ao contrato original, o valor de **R\$: 3.600,00 (Tres mil e seicentos reais)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 02 de setembro de 2026.

GUSTAVO
FRANÇA DOS
SANTOS.0724168
1924

Assinado de forma digital
por GUSTAVO FRANÇA
DOS
SANTOS.07241681924
Data: 2026.09.02
16:42:40 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 75.359.760/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 83760-000
 ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.3100.1901
 ✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
 🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
 CNPJ : 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC-PR
 CNPJ : 03.541.088/0010-38

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino e de educação profissional, para a prestação de serviços especializados na área de formação para o mundo do trabalho, mediante a realização das oficinas "Oficina Educativa de Tranças e Penteados", "Oficina de Maquiagem", "Oficina de Design de Sobrancelhas" e "Oficina Básica em Manicure e Pedicure", destinadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do Município de Araruna/PR, compreendendo planejamento pedagógico, instrutoria qualificada, material didático, insumos, equipamentos e utensílios necessários às atividades práticas, controle de frequência, avaliação e certificação das participantes, conforme Termo de Referência

Dispensa: 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93/2026

VALOR TOTAL: 23.997,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTATO: 03 de setembro de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Agosto de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 03 de setembro de 2026

GUSTAVO FRANÇA
 DOS
 SANTOS:07241681
 924

Assinado de forma digital
 por GUSTAVO FRANÇA
 DOS SANTOS:07241681924
 Dados: 2026.09.03 10:21:00
 -03'00"

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO